



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 122, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

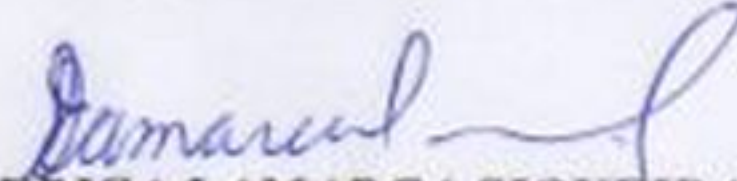
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ana Lúcia dos Santos Ribeiro	Professora	01/02/2010 a 31/01/2015	(60 dias) 18/09/17 a 16/11/17
Aparecida Conceição Tavares	Servente Serviços Gerais	16/04/2006 a 15/04/2011	(15 dias) 16/10/17 a 30/10/17
Gilmar Pedro de Oliveira	Operador de Máquina Rodoviária	29/12/2011 a 28/12/2016	(60 dias) 02/10/17 a 30/11/17
Josiele Menis Miguel	Enfermeira	04/01/2011 a 03/01/2016	(90 dias) 18/09/17 a 16/12/17
Jussara Cristina R. da Silva	Assist. Social	16/02/2012 a 15/02/2017	(15 dias) 18/09/17 a 02/10/17
Maria Rosane R. Almeida	Professor I	01/07/2011 a 30/06/2016	(90 dias) 25/09/17 a 23/12/17
Tatiana dos Santos Simões	Psicólogo	24/02/2012 a 23/02/2017	(90 dias) 20/09/17 a 18/12/17
Terezinha Aparecida Ribeiro Rocha	Professor I	01/02/1999 a 31/01/2004	(60 dias) 04/09/17 a 02/11/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de setembro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP
DATA 26 / 09 / 17